

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
ATO DE CONCENTRAÇÃO N^o 22/95**Requerentes:** Bayer S.A. e Companhia Nitro Química do Brasil**Relatora:** Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva**RELATÓRIO**

A Companhia Nitro Química Brasileira, doravante Nitroquímica, empresa do grupo Votorantim, adquiriu da Bayer AS, doravante Bayer, a totalidade das ações da Mineração Floral LTDA, doravante Floral, produtora de fluorita, matéria-prima do ácido fluorídrico, fluoreto de alumínio e criolita sintética. A Bayer desinteressara-se de exploração da mina por não se apresentar mais como economicamente viável, o que a levou a encerrar as atividades da planta de ácido fluorídrico de sua propriedade em Belfort Roxo, Rio de Janeiro. Até então, a produção era predominantemente destinada à Hoechst para fabricação de gás refrigerante CFC¹, produção essa que a Hoechst interrompeu em 1995, antecipando a determinação do Pacto de Montreal que proíbe a produção de CFC a partir de 2005².

O preço pago pela Mineração foi de R\$ 4,8 milhões. A modalidade da transação foi um contrato de cessão e transferência de cotas, pelo qual foi transferida para a Nitroquímica a totalidade do capital social da Floral

Para a Nitroquímica, a operação atendeu à estratégia de verticalização do processo de produção de ácido fluorídrico, com a conseqüente redução da dependência de outras fontes de suprimento e garantia de fornecimento cativo da fluorita, dentro das especificações técnicas exigidas. Anteriormente, as necessidades do minério fluorita na conformação grau ácido eram providas pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), doravante CBA, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, que explorava a Mineração Santa Catarina e pela Du Pont, proprietária da Mineração Del Rey.

¹ O CFC - cloro-flúor-carbono - é um gás utilizado na produção de espumas, extintores de incêndio, solventes, esterelizantes, aerossóis, refrigeração e ar condicionado. É altamente danoso à camada de ozônio e seu uso vem sendo restringido desde 1985 (Convenção de Viena). Cif. CADE/PA 32/92.

² O Protocolo de Montreal foi ratificado pelo Brasil em 17/06/90 (Decreto 99.280/90). Posteriormente o prazo para a substituição do CFC por substâncias alternativas foi antecipado para o ano 2001, através do Plano Brasileiro para Eliminação das Substâncias que Destróem a Camada de Ozônio - PBCO (ibid. nota 1).

As duas empresas realizavam vendas recíprocas, uma vez que a fluorita era transformada em ácido fluorídrico, fluoreto de alumínio e criolita sintética pela Nitroquímica, que fornecia os dois últimos bens intermediários à CBA.

Para a Bayer, a operação tornou-se necessária desde que deixou de haver interesse na mineração de fluorita com a desativação da planta de ácido fluorídrico, pelas razões já indicadas.

O parecer da SEAE/MF, às fls. 416/17 caracteriza o produto fluorita e suas aplicações. Destaca o fato de que a natureza apresenta o mineral com diferentes concentrações de fluoreto de cálcio; sendo baixa a concentração (teor menor que 95%), a destinação da matéria-prima é a indústria metalúrgica e a cerâmica, onde é utilizado como fundente. Com alta concentração (acima de 95%) é utilizado pela indústria química, para a produção de ácido fluorídrico, que é utilizado na produção de alumínio e gás CFC.

A SEAE definiu o mercado relevante como o de extração, beneficiamento e venda do mineral fluorita em território brasileiro. Acrescenta que a possibilidade de suprimento por meio de importação, graças à abundante oferta mundial, poderia ampliar os limites geográficos do mercado relevante. Entretanto, o baixo valor do produto, constitui uma barreira natural, que dificulta a oferta por meio de importação.

Uma vez que não existe substituíbilidade entre as duas formas de fluorita, apresentadas na natureza, a SEAE entende o mercado relevante dividido em dois, de acordo com a composição e a destinação da fluorita, de grau ácido e de grau metalúrgico.

A Nitroquímica, em memorial encaminhado por seu procurador, em 25/03/97, questionou a definição do mercado relevante adotado pela SEAE identificando dois mercados, de acordo com a destinação da fluorita e sua apresentação pela natureza, função do teor de fluoreto de cálcio encontrado em cada veio. Argumentou que a flexibilidade (ou substituíbilidade) na oferta é de tal ordem que é possível, de acordo com as conveniências do mercado, direcionar a produção para grau metalúrgico, cerâmico ou ácido. Tal flexibilidade advém do fato de haver apenas uma cadeia produtiva básica, que a depender do número de etapas de purificação, pode produzir os três tipos de fluorita.

As Requerentes não negam a afirmação da SEAE de que os produtos não são substitutos entre si. Assim, entendem que o mercado relevante da operação é o de mineral fluorita, que se destina à produção de ácido, alumínio e fluor carbonos. O argumento básico para vencer a definição da SEAE é: *“Essa delimitação restrita do mercado relevante [compreendendo apenas a fluorita grau ácido], todavia, não tem fundamento técnico, porquanto o grau de concentração de CaF_2 , que determina o tipo de fluorita, depende, principalmente, do processo de produção utilizado em cada empresa, sendo certo que a mudança do mix de produção, sobretudo no caso de grau metalúrgico para grau ácido, é relativamente fácil.”*(fls...)

A Requerente contestou ainda a definição geográfica do mercado adotada pela SEAE, por entender que o baixo custo do frete, aliado à ausência de tarifa de importação, confere dimensão internacional ao mercado geográfico. O fato de que não se verifica importação em alguns anos deve-se a que o baixo valor agregado do produto exige que as importações sejam feitas em grande escala tão somente.

A estrutura do mercado, tal como identificada pela SEAE, apresenta diferenças, conforme a fonte de dados utilizada. Assim, de acordo com a Bayer a estrutura do mercado é tal como se segue:

QUADRO 1 **ESTRUTURA DA OFERTA DE FLUORITA - 1994**

| EMPRESA | fluorita grau ácido (%) | fluorita grau metalúrgico (%) |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Min. Del Rey (Du Pont) | 61 | 63 |
| N Sra. Do Carmo (Sartor) | 8 | 12 |
| Emitang | -- | 9 |
| Floral | 19 | 15 |
| N. Sra. Das Dores | -- | 1 |
| CBA (Mín. Sta. Catarina) | 12 | -- |
| Importação | -- | -- |
| total | 100 | 100 |

Fonte: Bayer (para importação sistema Lince MF/SRF).

Por outro lado, de acordo com a DuPont, a oferta de fluorita grau ácido apresenta a seguinte estrutura:

QUADRO 2
ESTRUTURA DA OFERTA DE FLUORITA GRAU ÁCIDO - 1994

| EMPRESAS | VENDAS (T.) | PRODUÇÃO CATIVA (T.) | PARTICIPAÇÃO NA OFERTA (%) |
|-----------------------------|-------------|----------------------|----------------------------|
| Min. Del Rey | 24.000 | 7.500 | 44 |
| N. S. do Carmo | 7.000 | ----- | 10 |
| Nitroquímica ^(*) | ----- | 24.000 | 33 |
| Floral | 1.500 | 8.000 | 13 |
| Importação | ----- | ----- | --- |
| total | | | |

Fonte: DuPont - elaboração SEAE

Nota: (*) corresponde à Mineração Santa Catarina.

Sobre os efeitos da operação para o mercado, a SEAE entende que a operação não gera efeitos no mercado de fluorita grau metalúrgico porque a CBA, através da Mineração Sta. Catarina, não beneficiava o mineral nessa forma. Já no mercado de fluorita grau ácido, utilizando as informações fornecidas pela Requerente, considera que há um aumento do grau de concentração, com a elevação da participação da Nitroquímica, na produção, para 31%, participação bastante inferior a da líder no mercado, a DuPont, através da Mineração Del Rey (63%).

Ressalta ainda que a totalidade da produção da CBA destina-se ao consumo cativo. Acrescenta textualmente que *“Após a compra da Mineração Floral, toda a produção dessa empresa será também direcionada para o consumo cativo da Nitroquímica. Assim, embora ocorra uma concentração, a operação não concentra o mercado de fluorita grau ácido, uma vez que a produção da CBA jamais participou do mercado de produto. Com a aquisição da Floral (que anteriormente já destinava cerca de 60% da sua produção para consumo cativo da controladora Bayer), a Nitro Química amplia sua produção cativa e reduz suas compras de outros fornecedores - notadamente da Mineração Del Rey. Com isso, o mercado é alterado por uma troca de fornecedor de parte do fornecimento de fluorita grau ácido da Nitro Química absorve cerca de 67%. Atualmente a empresa atende através de produção*

cativa da (CBA e FLORAL) , cerca de 88% (dados DuPont) das suas necessidades de fluorita grau ácido.” (grifo no original)

Explica a SEAE que até a venda da Mineração Floral, o mercado de fluorita grau ácido estruturava-se com a produção dessa empresa atendendo à demanda cativa da Bayer, principalmente, no que equivalia a 66% de sua produção. A produção de ácido fluorídrico da Bayer era destinada à produção de CFC pela Hoechst e outros. A produção da CBA/Nitro Química era utilizada cativamente em sua totalidade para a produção de ácido fluorídrico. Este parcialmente era utilizado de forma cativa na produção de alumínio e o restante vendido para outros produtores de alumínio e vidro, etc. A Nitroquímica absorve mais de 50% da produção nacional de fluorita. Da produção da Mineração DuPont, cerca de 50% eram utilizados de forma cativa para a produção de ácido fluorídrico, que por sua vez destinava-se à produção cativa de CFC. A outra parte da produção de fluorita era vendida à Nitroquímica.

O parecer da SEAE traça um conjunto de cenários possíveis diante do desequilíbrio entre oferta e demanda de fluorita provocado pela suspensão da produção de CFC pela Hoechst, conseqüentemente do ácido fluorídrico pela Bayer, que resultou num excedente de oferta de fluorita igual ao que era consumido cativamente pela Bayer (fls. 420/421). Conclui que o excedente da oferta de fluorita, provocado pela paralisação da produção de CFC pela Hoechst engendraria algum tipo de reajustamento do mercado, no que a aquisição da Floral pela Nitroquímica seria de melhores perspectivas, em termos de eficiência. Não há espaço para a produção simultânea da Del Rey e da Floral, é o que afirma implicitamente o parecer da SEAE. O ajustamento dar-se-ia às custas de uma ou de outra mineradora.

A SDE considera a operação passível de aprovação, desde que a Nitroquímica comprometa-se a continuar fornecendo aos clientes da Floral a fluorita em suas duas formas e derivados.

Por considerar que o processo não estava suficientemente instruído, além de evidenciar inúmeras incongruências, realizei diligências junto à Requerente e à sua concorrente DuPont, além de convocar a Requerente para audiência, realizada em 24/04 último, de modo a esclarecer as dúvidas remanescentes sobre o processo.

As questões esclarecidas versaram sobre a capacidade instalada, estrutura de clientela, posicionamento da Floral no mercado, antes e após a operação, política de preços, dentre outras, cujo teor será analisado ao longo do

voto. A Requerente peticionou pela confidencialidade das informações fornecidas. Deferi o pedido apenas no que tange às informações sobre custos, consumo cativo e capacidade produtiva, por entender seu caráter estratégico.

A procuradoria desta Casa aguardou a realização da audiência para da mesma forma esclarecer pontos obscuros e assim pronunciar-se sobre a operação. A Procuradora Áurea Regina de Queiroz organizou de forma cuidadosa as informações dispersas pelos autos e acrescentou aspectos relevantes para a análise como na descrição das barreiras à entrada. A par de verificar a inexistência de barreiras de ordem técnica e de escala, lembra que a necessidade de concessão para o uso do subsolo, que é de propriedade da União, constitui barreira institucional à entrada nesse mercado. Conclui, após verificar a possibilidade de redução do abastecimento de fluorita, que a operação pode ser aprovada, desde que se preservem as condições de abastecimento do mercado, com o que sugere a definição de compromisso de desempenho.

É o Relatório.

VOTO

1. Mercado Relevante

1.1. Dimensão Produto

Há dois mercados afetados pela operação, o de fluorita grau ácido e fluorita grau metalúrgico. O uso diferenciado e não intercambiável entre as duas apresentações do mineral processado, assim como a composição da clientela, evidenciam a existência de dois mercados distintos. Não há substitutos para esses insumos, nos processos produtivos em que são utilizados. A flexibilidade na oferta, representada pelo fato do mesmo veio de fluorita poder dar origem às duas apresentações, na medida em que seja incluída mais uma fase de processamento do mineral, foi atestada por parecer técnico do eng^o Altair Klippel, da Mineração Floral, que compõe os autos deste processo (fls...) e aceita por esta Relatora. Tal flexibilidade, contudo, se é importante para indicar os participantes efetivos e potenciais do mercado, não autoriza uma delimitação mais ampla do mercado relevante para a análise dos efeitos da operação.

Mais uma vez insisto no ponto de que o conceito de mercado não se confunde com o de indústria³ e se no caso da indústria o processo produtivo, a tecnologia utilizada, assim como os insumos, são fundamentais para delimitar seus contornos, para a definição do mercado o que importa é a ótica da demanda e daí a ênfase na substituíbilidade dos produtos, da perspectiva do agente consumidor⁴. Ademais, o poder de mercado de uma firma é inversamente proporcional ao número de substitutos com que seu produto se defronta no mercado. De onde a importância para a análise do poder de mercado da existência de substitutos para um produto relevante. A flexibilidade na oferta é importante para identificar os produtores que podem vir a ofertar para um determinado mercado **previamente delimitado**, diante de oportunidades de realização de lucro extraordinário - em outras palavras, para identificar os

³ A propósito, uma das razões pelas quais não identifique a extração, beneficiamento e comercialização de um produto como um mercado, mas apenas o espaço aonde se realizam as transações com esse determinado produto.

⁴ Este pode ser, por sua vez, uma indústria ou conjunto de indústria, se trata de um bem intermediário.

competidores potenciais - nunca para delinear os contornos de um mercado relevante.

Assim, a Emitang e a N. Sra. Das Dores são concorrentes potenciais no mercado de fluorita grau ácido, assim como a CBA também seria uma participante potencial do mercado de fluorita grau metalúrgico, se tivesse sido a opção escolhida pelo grupo a de investir na Mineração Santa Catarina atualmente desativada. Pode-se, a rigor, considerar todas as empresas que participam dos mercados de fluorita grau metalúrgico e ácido, seja porque exploram jazidas de diferentes categorias, dispõe de tecnologia diversa ou atendem a demanda específica, como integrantes de ambos os mercados. Como se verá, porém, tal fato não afeta as conclusões a que chego.

1.2. Dimensão Geográfica

O mercado afetado pela operação é o nacional. Não há volume de transações entre o mercado interno e externo que justifique a ampliação das fronteiras do mercado. Aproveito para repisar o ponto de que o que caracteriza a delimitação geográfica do mercado é a intensidade das transações em um determinado território. Não existe tal coisa como uma dicotomia entre mercado nacional e mercado internacional. Um mercado pode compreender perfeitamente dois ou três países, duas ou três cidades, se a intensidade das relações comerciais entre essas unidades puder influenciar de forma determinante⁵ - as estratégias de crescimento e ocupação de mercado, ou seja, de concorrência, das firmas aí operantes. Não é o que se verifica nos mercados em questão.

A despeito do fato de haver oferta abundante e a preço competitivo no mercado internacional e a alíquota do imposto de importação ser a TEC de 10%, o baixo valor do insumo vis a vis o custo de transporte torna não econômica a importação em volumes pequenos. Ademais, as proporções utilizadas do insumo por grande parte dos clientes, sobretudo no mercado de fluorita grau metalúrgico são reduzidas vis a vis a produção final. Não há, por um lado, importação economicamente viável em pequena escala; por outro lado, não há demanda individual por grandes quantidades de fluorita grau metalúrgico. Só a importação em *pool* é viável nesse mercado. Contudo, para um cliente hipotético, desde que equivalentes os preços domésticos e internacional⁶, é presumivelmente mais econômico adquirir a fluorita no mercado do-

⁵ E entenda-se aí mais do que qualquer outro recorte no fluxo de transações comerciais

⁶ Considerando inclusive o custo de internação.

méstico na quantidade compatível com as necessidades de seu processo produtivo, do que buscar no mercado agentes com necessidades similares às suas, participar da organização de um *pool* de importadores para adquirir o produto no mercado externo, negociar os termos do contrato de aquisição conjunto dentro do *pool* e com o fornecedor ou fornecedores estrangeiros. Assim, os custos de transação associados à organização de um *pool* de importadores são de magnitude suficiente para se constituírem em barreira à entrada. O fato de não ter havido importações de ambos os produtos nos anos de 1994 e 1995, justificado pela Requerente com a alegação de que a escala das importações nos anos anteriores fora suficiente para suprir a oferta, fala por sí.

2. Significado e Conseqüências da Operação

Trata-se de uma operação de verticalização, uma vez que a Nitroquímica está adquirindo uma mina de onde poderá extrair e beneficiar a fluorita em grau ácido, fundamental para sua linha de produção que inclui ácido fluorídico, fluoreto de alumínio e criolita sintética. O ácido fluorídico destina-se à indústria química (detergentes industriais), defensivos agrícolas e gases refrigerantes, entre outras, e também é utilizado, modificadamente, pela indústria de alumínio; O fluoreto de alumínio e a criolita sintética são destinados à produção de alumínio, o que, no caso da Nitroquímica, corresponde à demanda cativa da CBA. Apenas a Nitroquímica produz esses dois insumos no mercado interno. Os demais produtores de alumínio suprem-se por meio de importações. As importações de criolita sintética suprem 78% do mercado e as de fluoreto de alumínio 59%, de acordo com a Requerente (fls.1297/1298). Como a Nitroquímica não realiza transações no mercado com esses dois insumos, apenas produz para consumo cativo, e os demais consumidores de fluoreto e criolita suprem-se no mercado externo, a empresa não detém posição de monopólio nesses dois mercados⁷. A guisa de esclarecimento, note-se que o fluoreto de alumínio é utilizado como fundente na produção de alumínio. De acordo com a Requerente “*Como o processo de fusão do minério [de bauxita] requer alta temperatura e grande consumo de energia elétrica para se atingir a temperatura necessária para a fusão do mineral, a indústria de alumínio emprega os chamados fundentes (como o fluoreto de alumínio), para reduzir a temperatura de fusão da bauxita e [obter] as consequentes eficiências no redução do tempo de fusão e no consumo de energia elétrica.*” (fls. /). Quanta à criolita sintética a Nitroquímica descontinuou sua produção a partir de 1997.

⁷ As informações referentes à destinação da produção da Nitroquímica estão às fls. 963/967 dos autos .

Com relação a uma das inconsistências contidas nos autos, que dava conta do uso do ácido fluorídrico como insumo na produção de alumínio⁸, a Requerente esclareceu que o ácido fluorídrico é utilizado como insumo na produção de fluoreto de alumínio e criolita sintética, esses sim insumos na produção de alumínio. (fls.)

No mercado de ácido fluorídrico, a DuPont, produz cativamente na planta de Barra Mansa para gerar CFC's e HCFC's⁹ (gases refrigerantes). O excedente de fluorita obtido na Mineração Del Rey a DuPont beneficia em grau metalúrgico para atender algumas usinas siderúrgicas (fls. /)

O quadro a seguir mostra a evolução das importações de ácido fluorídrico, obtidas através do sistema LINCE-MF/SRF. O imposto de importação incidente é a TEC de 10%.

QUADRO 3 **IMPORTAÇÕES DE ÁCIDO FLUORÍDRICO* 1994-96**

(em t.)

| Importações | 1994 | 1995 | 1996 |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Quantidade | 78,90 | 33,24 | 556,71 |
| Preço Médio | 1.530,00 | 2.350,00 | 1.420,00 |
| | | | |
| | | | |

Fonte: SECEX/DECEX

NOTA: (*) Refere-se à importações de HF na forma de solução (71% de concentração) e na forma concentrada (100%).

O preço médio cobrado no mercado interno pela Nitroquímica para o ácido fluorídrico em solução é similar ao preço internacional, o que aponta para o caráter de *commodity* do bem e sugere um papel disciplinador exercido pelas importações nesse mercado. Em 1994 o preço médio foi de US\$

⁸ Parecer da SEAE. Fls. 420.

⁹ Hidro Cloro Fluor Carbono.

1.196,47 por tonelada e nos dois anos subseqüentes 1.403,07 e 1.439,14 (fls. 1244). Note-se porém que o volume importado é muito inferior ao volume produzido e à capacidade produtiva da Nitroquímica. Para 1996 a produção foi de 19.000 t. contra um volume de importações de 557 t. (fls....) Conclui-se que a empresa detém uma posição dominante nesse mercado, muito embora disciplinada pela possibilidade de importação.

É de se notar, contudo, que os clientes de grande porte consultados pela SDE, como a Alcan (fls. 1040 e 1077) e a Petrobrás (fls. 1044), não mencionaram a existência de qualquer dificuldade para obter o produto importado. Não há porém como se generalizar a constatação para clientes de pequeno porte. Há portanto que se considerar a necessidade de definição de salvaguardas, caso se conclua que haverá um fortalecimento da posição da Nitroquímica no mercado de ácido fluorídrico em decorrência da operação.

Até a operação, a Nitroquímica supria-se de fluorita grau ácido internamente, por meio da CBA (adquirindo cerca de 60% de suas necessidades), que explorava a Mineração Santa Catarina, e no mercado, adquirindo cerca de 50% da produção do minério beneficiado da DuPont, proprietária da Mineração Del Rey (o que correspondia aos outros 40% de suas necessidades de fluorita grau ácido). Pode-se identificar como motivação da operação o empenho de reduzir os custos de transação associados à aquisição do insumo no mercado, em contraponto à possibilidade de suprimento interno. Considerando que a Mineração Santa Catarina apresentou nos últimos anos dificuldades operacionais, relacionadas ao esgotamento de veios, pareceu à Nitroquímica opção economicamente superior adquirir uma mina própria a:

- a) depender do suprimento da DuPont, com as incertezas associadas às decisões que esse grupo tomará diante da iminente necessidade de interromper a produção de gás CFC, para o que destina-se cerca de 50% de sua produção de fluorita;
- b) investir na prospecção de outros veios na mina de propriedade do grupo Votorantim, a Santa Catarina; ou
- c) importar a fluorita grau ácido na dimensão de suas necessidades.

Assim, parecem perfeitamente razoáveis as indicações de que a operação é potencialmente geradora de eficiências do tipo transacional.

Há que se considerar, contudo, na análise de um processo de verticalização em que há poder de mercado previamente à operação, os mercados horizontais que estão sendo transversalmente afetados pela operação. Essa é, segundo Joskow, a única diferença na análise de uma operação vertical com relação a uma operação horizontal¹⁰. A análise feita pela SEAE prende-se aos efeitos horizontais da operação unicamente com relação aos ofertantes nos mercados de fluorita grau ácido e metalúrgico; como não verifica aumento do grau de concentração aí que levante preocupações, considera a operação incapaz de causar danos ao mercado. É necessário, com o mesmo rigor, considerar os efeitos da verticalização sobre os demais agentes no mercado - clientes e fornecedores - e indagar se a integração criará dificuldades à entrada ou à manutenção de empresas já instaladas, ou se elevará os custos das empresas rivais, nos mercados horizontais afetados transversalmente pela operação.

Os quadros abaixo evidenciam a mudança no enfoque estratégico da empresa e seus efeitos sobre o abastecimento de fluorita grau ácido e metalúrgico no mercado interno.

QUADRO 4
DESTINO DA PRODUÇÃO DA FLORAL
(POR CLIENTES*)
FLUORITA GRAU ÁCIDO
ANTES DA OPERAÇÃO (1994)

| CLIENTE | PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA (%) | QUANTIDADES (T.) |
|------------------------|-----------------------------|------------------|
| Bayer AS | 76,4 | 8.243 |
| Catallão | 5,7 | 618 |
| ESAB | 4,5 | 488 |
| Nitroquímica | 4,7 | 508 |
| Carboox Resende | 1,8 | 195 |
| Centroligas | 2,2 | 240 |
| Marazzi | 1,0 | 108 |
| Exportação (Argentina) | 3,7 | 395 |
| Total | 100,0 | 10.798 |

Fonte: Nitroquímica

Nota: (*) inclui consumo cativo.

¹⁰ Joskow, Paul (1991) "The Role of Transaction Cost Economics in Antitrust and Public Utility Regulatory Policies" in Journal of Law, Economics and Organization 7 (special issue), 53-83.

QUADRO 5
DESTINO DA PRODUÇÃO DA FLORAL
(POR CLIENTES*)
FLUORITA GRAU ÁCIDO
APÓS A OPERAÇÃO (1995)

| CLIENTE | PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA (%) | QUANTIDADES (T.) |
|------------------------|--|-----------------------------|
| Nitroquímica | 86,79 | 13.135,7 |
| Alcar | 0,27 | 41,0 |
| Aso metal | 0,07 | 10,0 |
| Allstates | 0,15 | 23,0 |
| Bandeirantes | 0,03 | 5,0 |
| Cristais Hering | 0,00 | 0,1 |
| Carbox Resende | 0,71 | 107,1 |
| Catallão | 3,27 | 494,9 |
| Esab | 3,21 | 486,0 |
| Exportação - Peru | 2,97 | 450,0 |
| Exportação - Argentina | 0,44 | 66,0 |
| Kestra | 0,13 | 19,0 |
| Lancer Soldas | 0,09 | 14,0 |
| Marazzi | 0,81 | 122,0 |
| Metal Tubos | 0,03 | 5,0 |
| Producec | 0,01 | 2,0 |
| Somipal | 0,02 | 3,5 |
| Villares - S. Caetano | 0,08 | 12,0 |
| Vitrofarma | 0,45 | 68,0 |
| Weld Inox | 0,07 | 10,0 |
| Centroligas | 0,40 | 60,0 |
| Total | 100,0 | 15.134,3 |

Fonte: Nitroquímica

Nota: (*) inclui consumo cativo.

QUADRO 6
DESTINO DA PRODUÇÃO DA FLORAL
(POR CLIENTES*)
FLUORITA GRAU METALÚRGICO
ANTES DA OPERAÇÃO (1994)

| CLIENTE | PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA (%) | QUANTIDADES (T.) |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Bayer AS | 39,5 | 1.629 |
| Villares - Pindam. | 26,1 | 1.079 |
| Villares - S. Caetano | 18,3 | 755 |
| Villares - Anhanguera | 12,5 | 515 |
| FNV - Vefc. E Equip. | 2,3 | 96 |
| Morro Níquel | 1,3 | 54 |
| TOTAL | 100,0 | 4.128 |

Fonte: Nitroquímica

Nota: (*) inclui consumo cativo.

QUADRO 7
DESTINO DA PRODUÇÃO DA FLORAL
(POR CLIENTES*)
FLUORITA GRAU METALÚRGICO
APÓS A OPERAÇÃO (1995)

| CLIENTE | PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA (%) | QUANTIDADES (T.) |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Belgo (Mendes Jr.) | 3,5 | 77 |
| Mannesmann | 2,0 | 44 |
| Villares - S. Caetano | 22,8 | 501 |
| Villares - Anhanguera | 11,0 | 243 |
| Villares - Pindam. | 54,5 | 1.207 |
| Iochpe (FNV) | 3,2 | 70 |
| Morro Níquel | 2,3 | 52 |
| Sical | 0,1 | 2 |
| Somipal | 0,9 | 20 |
| total | 100,0 | 2.216 |

Fonte: Nitroquímica

Nota: (*) inclui consumo cativo

Uma primeira indicação dos efeitos da operação de verticalização sobre o mercado é o desinteresse da Nitroquímica na produção de fluorita grau metalúrgico. A Requerente não faz uso do bem intermediário em nenhum

processo de produção. Enquanto a capacidade produtiva de fluorita grau ácido dobrou após a aquisição, porque os equipamentos da antiga mina da CBA foram transferidos para aí, a capacidade de fluorita grau metalúrgico permaneceu a mesma. A produção de fluorita grau metalúrgico, porém, não continuou a mesma: caiu à metade com a aquisição. Era de 4.128 t em 1994 e caiu para 2.216 em 1995. A Villares, que era a principal cliente da Floral, consumindo 56,9% da produção, passou a consumir 88,3% da produção, mas em termos absolutos o fornecimento diminuiu sensivelmente para 1.951 t contra 2.349 t adquiridas em 1994. Os autos dão conta de que 100% das necessidades de fluorita grau metalúrgico da Villares são atendidas, desde 1991, pela Mineração Floral (fls. 1265/6). A única alternativa de oferta no mercado interno é a Mineração N. S. do Carmo; a fluorita produzida pela Del Rey, por ser em briquete não é tecnicamente adequada às necessidades da empresa. A importação, como já se mencionou, não é alternativa viável de oferta porque, embora o preço da oferta mexicana seja competitivo, o transporte marítimo só é viável em volumes muito superiores às necessidades do consumidor isolado (fls. 1265/267).

Da parte da Requerente, a justificativa apresentada para tal redução da oferta seria que *“a produção de fluorita grau metalúrgico requer a formação de uma polpa de ferro-silício com a densidade apropriada para a obtenção do teor desejado de fluorita grau metalúrgico, sendo que o ferro-silício é um insumo que não será mais encontrado no mercado brasileiro em 1997, nas especificações necessárias ao processo.”* (fls.) Como se diz preocupada com o fornecimento da fluorita grau metalúrgico, após a indagação desta Relatora, afirma estar providenciando a importação do insumo da África do Sul.

Outro fato a levantar preocupações é a verificação de um realinhamento dos preços, com redução do preço da fluorita grau ácido - que predominantemente se destina ao consumo cativo - e aumento da fluorita grau metalúrgico, cujo mercado, como se observou, a empresa não demonstra grande interesse em atender. Note-se que não há produto substituto e apenas uma concorrente - a Mineração N. S. do Carmo - oferece a fluorita grau metalúrgico com as mesmas especificações técnicas da Floral. O produto da Del Rey não é da mesma qualidade - por ser em briquetes e portanto não apresentar a mesma resistência, o que reduz seu grau de substituíbilidade com relação ao produto da Floral. Este fator é importante indicação do poder de mercado detido pela Nitroquímica .

Ao adquirir a Mineração Floral, a Nitroquímica adquiriu uma posição dominante no mercado de fluorita grau metalúrgico, o que, no entanto,

está longe de ser estratégico para suas operações. A depender de sua lógica empresarial, a produção desse bem intermediário pode ser descontinuada - ou drasticamente reduzida, como ademais atestam os fatos - com graves prejuízos para os clientes que dependem dessa provisão.

Os autos dão conta de que não serão feitos investimentos associados à Mineração Floral, porque os equipamentos anteriormente utilizados pela Mineração Santa Catarina, da CBA, foram transferidos para a Floral, praticamente dobrando sua capacidade de produção. Como se observa nos quadros de 4 a 7, quando era de propriedade da Bayer, a Floral destinava 76,4% da produção de fluorita grau ácido e 39,5% de fluorita grau metalúrgico para o seu consumo cativo (fls. 1231). A partir de 1995, já de propriedade da Nitroquímica, passou a destinar 86,79% da produção para consumo cativo, de uma produção que aumentou em 40,2%, com a transferência da capacidade de produção da Sta Catarina para a Floral. Essa alteração na estrutura de destino da produção revela a intenção de direcionar a mineradora para o consumo cativo da Nitroquímica, em detrimento da oferta ao mercado. Acrescente-se que o atendimento à clientela original da Floral no mercado de fluorita grau ácido vem encontrando dificuldades associadas, segundo a empresa, “... às características físico-químicas da jazida em exploração, [com o que a Floral] tem encontrado dificuldade em satisfazer a exigência quanto ao teor de enxofre (S) necessário à produção de eletrodos.”(fls.)

A própria Requerente apresenta a solução para o problema, afirmando estar a Floral buscando novas áreas de mineração com menor teor de enxofre. Note-se que a Requerente informou (audiência de 24/04/97) que um maior teor de enxofre não constitui problema para os requisitos técnicos de produção da Nitroquímica, de onde se depreende que não haveria incentivos internos para a prospecção de veios com teor de enxofre adequado à demanda da indústria de eletrodos e de outros clientes.

Um fato que chama atenção na mudança da carteira de clientes da Floral após a operação é a pulverização da clientela, principalmente no mercado de fluorita grau ácido. Há aí uma indiscutível assimetria de poder de barganha, o que gera preocupações da perspectiva da defesa da concorrência.

Outra indagação a ser feita é se há bloqueio de mercado decorrente da operação. Há sem dúvida dificuldades criadas para a DuPont, que perdeu o cliente que absorvia cerca de 50% da produção (em torno de 15 mil t./ano, fls ...) quando a Nitroquímica verticalizou para trás. Nesse particular, contudo,

adoto o entendimento da SEAE de que a operação representa um ajuste da oferta à demanda, após o desequilíbrio provocado pela saída da Hoechst do mercado de CFC. Certamente não foi motivada pela intenção de criar dificuldades à DuPont. Se contudo, a operação inviabilizar o prosseguimento das atividades da Mineração Del Rey - na hipótese agravante da DuPont vir a paralisar a sua produção de ácido fluorídrico por volta de 2001¹¹ - como serão atendidos os produtores de insumos básicos que consomem a fluorita grau ácido e metalúrgico em baixas proporções e não teriam interesse em adquirir uma mina, por conta das escalas de produção?¹²

Considerando as dificuldades da Du Pont de redirecionar sua produção de fluorita grau metalúrgico para atender os clientes da Floral, dada a inadequação desse produto às especificidades técnicas de clientes da indústria metalúrgica, se houver um ajuste de oferta a médio prazo, com o fechamento da Del Rey, a produção doméstica de fluorita - tanto na apresentação grau ácido quanto grau metalúrgico - será dominada pela Nitroquímica.

Com relação aos efeitos da operação sobre mercados transversais, noto que a posição da empresa, em particular no mercado de ácido fluorídrico, poderá ser reforçada com a operação. É fato que, como alega a Requerente, as mudanças na estrutura desse mercado e forçosamente na estratégia das empresas aí atuantes partem da mudança institucional imposta pelo já mencionado Protocolo de Montreal.

Contudo, é ilustrativa a destinação da produção da Nitroquímica em 1996:

QUADRO 8

¹¹ o que certamente a levará a desativar a planta de ácido fluorídrico e descontinuar a produção integrada da cadeia de fluorita.

¹² Não há indicações precisas de que a DuPont perderia o interesse na produção de ácido fluorídrico, uma vez que o gás refrigerante HFC - Hidrogênio Flúor Carbono, substituto do gás CFC utiliza ácido fluorídrico como matéria-prima. Atualmente a empresa importa o gás da DuPont norte-americana e não tem planos de produzi-lo no Brasil, conforme se apurou em consulta à empresa, na pessoa do Eng^o José Antonio da Silva. Não há porém como se deixar de considerar a produção de HFC como destinação potencial para o ácido fluorídrico atualmente produzido pela empresa.

Destino do Ácido Fluorídrico produzido pela Nitroquímica - 1996

(em %)

| Categoria de Clientes | Participação no Total Comercializado |
|---|---|
| defensivos agrícolas | 35 |
| distribuidores (*) | 23 |
| grafites, aços inoxidáveis planos, saís de flúor e outras aplicações metalúrgicas | 17 |
| exportações(*) | 25 |

Fonte: Nitroquímica

Nota: (*) Que revendem o produto a fabricantes de fluoretos diversos, detergentes industriais, decapantes de metais e vidros, etc.

(**) Para alquilação de petróleo e produção de gases CFC's

Já as informações da ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química - utilizadas nos pareceres da SEAE e da SDE mostram um quadro diferente para as vendas internas de ácido fluorídrico no mercado interno.

QUADRO 9

Vendas Internas de Ácido Fluorídrico, por destinação (1994)

(em %)

| Utilização | Participação no Total Comercializado |
|----------------------|---|
| Gases Refrigerantes | 67 |
| Defensivos Agrícolas | 18 |
| Flourcarbonos | 7 |
| Outros | 8 |
| total | 100 |

Fonte: ABIQUIM

As informações fornecidas pela ABIQUIM são inconsistentes, seja porque incluem apenas dados fornecidos por afiliadas, seja porque incluem a demanda cativa das empresas, seja pela metodologia utilizada de repetir dados de anos anteriores na ausência de informações atualizadas. Assim, de acordo com os esclarecimentos obtidos através do Procurador da Requerente, para 1994 os dados incluem apenas a produção da Bayer e em 1996 apenas as in-

formações da DuPont, dando conta que 100% da produção de ácido fluorídrico tenha sido destinada a gases refrigerantes. Essa digressão parece-me útil para assinalar a importância de se checar a qualidade das informações utilizadas.

Como se vê, a interrupção da produção de CFC, que se dará no Brasil no ano 2001, antecipadamente à data limite de 2005 determinada pelo Pacto de Montreal,¹³ não afetará mais que residualmente a demanda pela produção da Nitroquímica. Totalmente diversa é a situação de sua potencial concorrente DuPont, que produz o ácido cativamente para a produção própria de CFC e que, ou abandonará essa linha de produção, ou adaptará suas atividades para competir com a Nitroquímica no mercado em que atualmente esta atua sozinha. De todo modo, pelo menos até o ano 2001, a Nitroquímica será monopolista nesse mercado¹⁴; após a operação ainda mais fortalecida pela verticalização, que eliminou sua dependência do fornecimento externo. Há, portanto, risco potencial de imposição de condições desiguais aos clientes.

Nas condições apresentadas e diante desse conjunto de perspectivas, a conduta da firma requer um acompanhamento rigoroso e continuado, para que se evitem prejuízos ao mercado.

3. Conclusão

A operação é potencialmente geradora de eficiências do tipo transacional principalmente e produtivas secundariamente e teve como ponto de partida o reordenamento estrutural da indústria de ácido fluorídrico e outros produtos derivados da fluorita, reordenamento esse provocado pela mudança institucional representada pelo Protocolo de Montreal. A Requerente fez uso da oportunidade de garantir o suprimento de uma matéria-prima fundamental para sua linha de produtos, fortalecendo sua estratégia de integração intra-grupo econômico.

Considerando a posição de mercado detida pela Requerente nos mercados diretamente afetados pela operação vertical, assim como nos mercados afetados transversalmente, para que a operação se adeque à legalidade antitruste, é necessário que se criem condições para que os incisos II e IV do

¹³ Por força do Programa Brasileiro de Controle de Substâncias que Agridem a Camada de Ozônio, ver nota 2.

¹⁴ Lembre-se o reduzido volume de importações de ácido fluorídrico mencionado acima.

par. 1º do art. 54 da Lei 8.884/94 sejam atendidos. Tais condições são proporcionadas pelo compromisso de desempenho previsto no art. 58 da mesma lei.

Assim, decido:

Aprovo a operação condicionalmente ao cumprimento dos seguintes compromissos, a serem detalhados adequadamente em termo que será assinado em trinta dias a contar desta Decisão pela Requerente e por este Conselho:

- 1) Garantir as mesmas condições de oferta de fluorita grau ácido e fluorita grau metalúrgico para os clientes da Floral, tal como ditavam as práticas anteriores à aquisição da mineradora pela Nitroquímica;
- 2) Realizar os investimentos em prospecção e beneficiamento necessários para garantir a manutenção da oferta dos produtos acima dentro das especificações técnicas requeridas pela clientela e usuais no período anterior à aquisição em exame;
- 3) Realizar as importações de insumos necessários à manutenção da qualidade e da regularidade da oferta de fluorita grau metalúrgico e ácido, de modo a atender às necessidades dos antigos clientes da Mineração Floral;
- 4) Manter as mesmas condições de oferta de ácido fluorídrico para a clientela usual da Nitroquímica.

O cumprimento desse compromisso deverá ser comprovado semestralmente por parecer de consultoria ou auditoria especializada, contratada pela empresa e previamente autorizada por este Conselho, ao longo dos próximos 8 anos, a contar da data de assinatura do termo de compromisso de desempenho. A extensão da validade do compromisso com a monitoração pelo Cade de conduta da Empresa é justificada pelas mudanças estruturais que ainda estarão em curso nos mercados afetados, como consequência da interrupção da produção do gás CFC, cujo prazo limite é o ano de 1995. À qualquer denúncia encaminhada por parceiro comercial da Nitroquímica referente a eventual imposição de condição desigual em transações usuais será dado tratamento prioritário para abertura de processo administrativo nos termos do par. 3º do art. 58.

Para efeito de comunicação ao mercado, a empresa deverá fazer publicar uma vez em dois jornais de grande circulação extrato da decisão do Conselho, nos termos que constarão do compromisso de desempenho a ser firmado.

As condições de oferta mencionadas nos itens 1 a 4 acima poderão ser alteradas, desde que comunicadas previamente a este Conselho e seu teor seja claramente favorável aos parceiros comerciais. Com isto se procura garantir que os benefícios de eficiência a serem obtidos com a operação serão compartilhados equanimemente com o mercado.

É o meu voto.

Brasília, 14 de maio de 1997

Lucia Helena Salgado e Silva
Conselheira-Relatora

